LEI Nº 3.858, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Modifica Nome de Logradouro Público Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se o nome da Rua Érico Morais, localizada no Bairro Gomes, no Residencial Sion, nesta cidade, que passa a se chamar “RUA GERALDO AZEVEDO”.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL